

Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto

Fixa as taxas reduzidas para as operações sujeitas ao imposto sobre o valor acrescentado efectuadas nas Regiões

Autónomas dos Açores e da Madeira

(alterado pela [Lei n.º 2/92, de 9 de março](#), pelo [Decreto-Lei n.º 166/94, de 9 de junho](#), pela [Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro](#), pelo [Decreto-Lei n.º 91/96, de 12 de julho](#), pela [Lei n.º 16-A/2002, de 31 de maio](#), pela [Lei n.º 39/2005, de 24 de junho](#), pela [Lei n.º 26-A/2008, de 27 de junho](#), pela [Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho](#), pela [Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#), pela [Lei n.º 14-A/2012, de 30 de março](#), pela [Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#), e pela [Lei n.º 63-A/2015, de 30 de junho](#))